

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZOITO DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS NOVE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO DECANO DESTES CONSELHO, PROFESSOR FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, DONATO DE OLIVEIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, HELIANA SONEGHET PACHECO, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, MARCUS ANTONIUS DA COSTA NUNES, MARIA MADALENA DOS SANTOS, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, TERCIO GIRELLI KILL, VERA LÚCIA MAIA, LUIZ HERKENHOFF COELHO (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, PROFESSORA MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA), ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR APARECIDO JOSÉ CIRILO) E ANDRÉA BRECIANI. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: REINALDO CENTODUCATTE, CÉSAR ALCIDES GELLER, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, RENATO RIBEIRO PASSOS, RICARDO ROBERTO BEHR, VANDER CALMON TOSTA E WAGNER MIRANDA BARBOSA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI E ZÉLIA RODRIGUES PIRES. O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ENCONTRA-SE, NO MOMENTO, SEM REPRESENTAÇÃO DISCENTE E COM O CARGO DE VICE-REITOR EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIACÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária deste Conselho realizada no dia 07 de outubro do corrente ano. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Marcus Antonius da Costa Nunes, com a palavra, manifestou interesse em integrar a Comissão de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Pesquisa e Pós-graduação do presente Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que existia vaga na mencionada comissão. Desta forma, o Conselheiro Marcus Antonius da Costa Nunes passou a integrar a Comissão de Pesquisa e Pós-graduação a partir desta data. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Roberto Sarcinelli Barbosa, com a palavra, tendo em vista a ausência do Pró-reitor de Extensão e autor do pedido de vista do item 04.01 da pauta, solicitou exclusão do referido ponto de pauta, a saber: 04.01. PROCESSO Nº 13.112/2011-11 – DAYSE EGG DE RESENDE - Recurso/Desligamento. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, solicitou exclusão do seguinte ponto de pauta: 04.11. PROCESSO Nº 24.587/2010-43 – DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA/CCS – Caráter de excepcionalidade da alteração de regime de trabalho do docente Marco Antonio Masioli. Todas as exclusões foram aprovadas por unanimidade. Não houve pedido de inclusão e/ou inversão da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 770.879/2011-32 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (CEGE/CEPE)** – Prorrogação de prazo da CEGE/CEPE para elaboração do Projeto de Resolução que regulamenta o Art. 1º da Resolução nº 40/2011 deste Conselho. O Conselheiro Tercio Girelli Kill, com a palavra, fez a leitura do seguinte memorando, *in verbis*: *MEMORANDO Nº 15/2011 – CEGE/CEPE. Vitória, ES, 08 de novembro de 2011. Ao Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. ASSUNTO: Prorrogação de Prazo. Considerando que a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEGE/CEPE) não concluiu o Projeto de Resolução que visa a regulamentação da possibilidade do estudante de um curso com diferentes habilitações ou ênfases colar grau em uma das modalidades e optar por continuar vinculado à Universidade para complementação de estudos em uma outra modalidade do mesmo curso; Considerando que o prazo para conclusão do referido projeto, estabelecido pelo Art. 2º da Resolução nº 40/2011 – CEPE, encerra-se em 08 de novembro de 2011 e que a CEGE/CEPE está, no momento, sem a representação do corpo discente; Considerando, ainda, que a contribuição estudantil é de suma importância para a elaboração de tal projeto, Solicitamos a Vossa Magnificência prorrogação dos trabalhos da supracitada Comissão por mais 60 (sessenta) dias. Respeitosamente, Tercio Girelli Kill. Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Presidente”*. Em discussão, em votação, a referida prorrogação foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.02. PROCESSO Nº 13.222/2011-74 – RAFAEL ALVES RODRIGUES** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a constituição da banca examinadora especial para a devida avaliação e possível antecipação da colação de grau do discente Rafael Alves Rodrigues. O Conselheiro Tercio Girelli Kill, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, ex-Conselheiro Moacyr Cortelette Júnior, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à constituição da mencionada banca examinadora. Em seguida, leu o despacho contendo o *ad referendum* do Magnífico Reitor, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 13.222/2011-74. INTERESSADO: RAFAEL ALVES RODRIGUES. ASSUNTO: Antecipação de Colação de grau.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*DESPACHO. Ao Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia da Computação/CT. Considerando a não realização da Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) prevista para esta data por motivo de quorum; Considerando, ainda, a análise e aprovação no âmbito da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE) - folha 34 (trinta e quatro) deste processo, Aprovo, ad referendum da plenária do CEPE, o supracitado parecer, devendo o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia da Computação do Centro Tecnológico desta Universidade adotar as providências necessárias. Caso o requerente esteja apto a colar grau, este processo deverá ser remetido à Pró-reitoria de Graduação desta Universidade (PROGRAD/UFES) para Conclusão do Ato de Colação de Grau. Após, retornar ao CEPE para a devida homologação deste ad referendum. Campus Universitário, 27 de setembro de 2011. Reinaldo Centoducatte. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Presidente".* Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.03. PROCESSO Nº 22.409/2010-88 – PAULO ROBERTO PAIXÃO DE AGUIAR** – Reconhecimento de título de Mestre. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meirelles, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Vander Calmon Tosta, e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao mencionado reconhecimento de título. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.04. PROCESSO Nº 12.153/2011-81 – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA/CCS** – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Microbiologia Médica e Clínica”. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meirelles, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Vander Calmon Tosta, e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao mencionado projeto de criação de curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.05. PROCESSO Nº 11.384/2011-78 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/ CCJE** – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas”. A Conselheira Vera Lúcia Maia, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao mencionado projeto de criação de curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.06. PROCESSO Nº 59.803/2008-57 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/CCHN** – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História – Licenciatura e Bacharelado – versão 2006. O Conselheiro Tercio Girelli Kill, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro César Alcides Geller, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao mencionado Projeto Pedagógico de Curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.07. PROCESSO Nº 2.266/2009-54 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/CCHN** – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História – Licenciatura e Bacharelado – versão 2010. O Conselheiro Tercio Girelli Kill, com

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro César Alcides Geller, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao mencionado Projeto Pedagógico de Curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.08. PROCESSO Nº 4.376/2011-75 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA/CCS** – Caráter de excepcionalidade da alteração de regime de trabalho do docente Gustavo Peixoto Soares Miguel. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, bem como do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao mencionado caráter de excepcionalidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.09. PROCESSO Nº 10.265/2011-06 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE** – Caráter de excepcionalidade na abertura de concurso público para professor efetivo em regime de 40 (quarenta) horas semanais. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao caráter de excepcionalidade da abertura do mencionado concurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 05. PALAVRA LIVRE.** O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, propôs que a presidência do presente Conselho fizesse uma intervenção junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Universidade (DRH/UFES), no sentido de rever a política de contratação de professores substitutos para esta instituição, visto que, apesar de o Banco de Equivalência de Professores constar como completo, existem diversos docentes afastados, o que gera a carência de professores substitutos para suprir tais períodos de afastamento. O Conselheiro Tercio Girelli Kill, com a palavra, informou aos Conselheiros Presentes que existe a necessidade, em casos urgência, de se aplicar a aprovação *ad referendum* da plenária, como ocorreu com o ponto nº. 04.02 da presente Sessão, e que tal procedimento não poderia ser descartado pela presidência deste Conselho. O Conselheiro Marcus Antonius da Costa Nunes, com a palavra, concordou com a fala do Conselheiro Donato de Oliveira acerca da necessidade de contratação de professores substitutos, destacando que seria bom fazer um estudo sobre o Banco de Equivalência de Professores a fim de evitar injustiças e prejuízos à vida acadêmica. Continuando, comunicou que a avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) contará com a exigência de inclusão de disciplinas sobre as culturas indígena e afro-brasileira nos Projetos Pedagógicos de Cursos a partir do ano de 2012. A Conselheira Ana Cláudia Locatelli, com a palavra, reforçou a fala do Conselheiro Donato de Oliveira, informando que acredita que o DRH/UFES estaria realizando uma interpretação equivocada sobre a questão do Banco de Equivalência de Professores, e que isso gera sérios problemas para a instituição, exemplificando que até mesmo em casos de licença maternidade não é gerada vaga para contratação de professor substituto. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, registrou que já fez um pedido ao DRH/UFES para acessar o Banco de Equivalência de Professores, mas que ainda não havia tido retorno. O Senhor Presidente, com a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

palavra, informou que levará tais preocupações e considerações feitas ao longo desta Palavra Livre ao Magnífico Reitor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.